



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 059 / 2026

Senhor Presidente,

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
317/2026

DATA / HORA
05/02/2026 15:42:23

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Requeiro, dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do Plenário, para que o **Excelentíssimo Senhor Prefeito Kauã Berto Souza Santos**, por meio do setor competente, informe a esta Casa e adote as providências necessárias quanto ao **tráfego de caminhões e ônibus na região do Gato Preto**, especialmente no acesso à **Rodovia Anhanguera**, considerando os graves riscos à segurança viária, esclarecendo:

1. Se há estudos técnicos ou levantamentos sobre o **trânsito de caminhões e ônibus** na região do Gato Preto, especialmente no acesso pela **Rua Boa Vista**, antes da ponte;
2. Se existe a possibilidade de **direcionar caminhões, especialmente os de grande porte (como os de 8 eixos)**, para realizarem retorno pela **região da Natura**, evitando o acesso inadequado;
3. Se há previsão para **proibir a entrada de caminhões e ônibus** no referido acesso da Rodovia Anhanguera, no trecho do Gato Preto, em razão da **estreiteza da via e da ausência de espaço para manobras**;
4. Se há estudos para implantação de **sinalização adequada**, incluindo placas de **"Proibido Caminhões e Ônibus"** e **"Ponte Baixa"**, visando alertar motoristas com antecedência;
5. Quais medidas estão sendo adotadas para evitar que **caminhões fiquem presos na ponte**, situação que ocorre com frequência, causando transtornos e riscos de acidentes;
6. Se há possibilidade de **fiscalização mais rigorosa** no local, a fim de coibir o tráfego indevido de veículos de grande porte.

JUSTIFICATIVA

Conforme já presenciado por moradores e usuários da via, **caminhões de até 8 eixos frequentemente ficam impossibilitados de realizar manobras**, chegando a bloquear completamente a via devido à sua estreiteza e à inexistência de espaço para retorno, situação que coloca em risco motoristas. Agrava-se o problema pelo fato de que veículos que trafegam pela Rodovia Anhanguera, ao acessarem o local, **muitas vezes não conseguem frear a tempo**, aumentando significativamente a possibilidade de colisões e outros sinistros de grande gravidade.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

Outro ponto crítico refere-se à **ponte com altura reduzida**, onde caminhões frequentemente ficam presos, causando transtornos ao tráfego, danos ao patrimônio público e risco à integridade física das pessoas. A ausência de sinalização adequada e de orientação prévia aos motoristas contribui para a reincidência dessas ocorrências.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível a adoção de medidas urgentes por parte do Poder Público, como o **redirecionamento do tráfego de caminhões para rotas adequadas**, a **proibição de circulação de veículos pesados e ônibus no referido acesso**, bem como a **implantação de sinalização clara e fiscalização efetiva**, visando preservar vidas, garantir a segurança viária e promover a organização do trânsito local.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 05 de fevereiro de 2.026.

MARCELO DO GÁS
VEREADOR
PSD – Partido Social Democrático

Tarciso Moreira de Carvalho
Vereador

Alexandro Dias Martins
Vereador
Mannel Pereira Filho
Vereador

Itala Gonçalves Camargo
Vereadora

Cleber Candido Silva
Vereador

VINICIUS ZAGO JARDIM
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única

na 01ª sessão Ordinária

com 15 (Quinze) votos favoráveis

e 0 (Zero) votos contrários

em 31 / 02 / 2026

EDIVILSON LEMIE MENDES
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 031 – GP

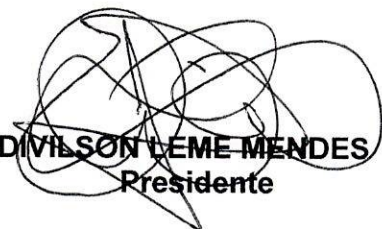
Cajamar, 12 de fevereiro de 2026.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 08/2026; 10/2026; 18/2026; 19/2026; 26/2026; 27/2026; 29/2026; 30/2026; 38/2025; 43/2026; 46/2026; 48/2026; 50/2026; 52/2026; 56/2026; 58/2026 e 59/2026, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Cândido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edilson Leme Mendes; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 01ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de fevereiro de 2026.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

